



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 27 de novembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 052/2017

SÚMULA: Altera a Lei nº 1.528, de 16 de novembro de 2001, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cambé e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, alterar a Lei nº 1.528, de 16 de novembro de 2001, que alterou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cambé, determinando que a taxa de administração, necessária para manutenção do RPPS, seja repassada mediante interferência financeira.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão, é de interesse público e satisfatório os fundamentos trazidos no bojo da exposição de motivos que acompanha a proposta. Deste modo, opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY - 

Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA - 